

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

**Resolve aprovar o Edital de Eleição para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sorriso, exercício 2017/2018, e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.213, de 18 de junho de 2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura e regulamenta o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sorriso-MT.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Edital anexo a esta Resolução, para eleição dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, Biênio 2017-2018, conforme Artigo 22, "II" da Lei nº 2.213/2013.

**Art. 2º** - Convocar os produtores culturais da cidade de Sorriso-MT, dos diversos segmentos, para o Fórum Municipal de Cultura, a realizar-se no Auditório FARROUPILHA, no Centro de Eventos Ari José Riedi, à Avenida Blumenau, Bairro Rota do Sol, em data de 01 de julho de 2017, às 15:00 horas.

**Art. 3º** - Será realizado o Fórum Cultural, onde serão debatidas e definidas adequações na Lei nº 2.213/2013, para conformidade com Legislações Pertinentes Estaduais e Federais, sempre em maioria de votos diretos em assembleia. Também serão realizados debates ordenados sobre políticas culturais da nossa cidade.

**Art. 4º** - Será realizada a eleição dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, gestão 2017-2018, para preenchimento dos cargos representantes das câmaras setoriais constantes no Artigo 18, da Lei nº 2.213/2013.

**Art. 5º** - Para exercer o direito ao voto, o eleitor deverá estar cadastrado no CCM- Cadastro Cultural do Município de Sorriso-MT e portando seu documento de identificação (carteira de identidade ou outro documento público com foto).

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sorriso, 01 de junho de 2017.

Lúcia Korbes Drechsler

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais